
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 091, DE 07 DE ABRIL DE 2.017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Serjio Tomaz de Souza, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1430-1, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, a partir de 10/04/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 07 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:C483F6EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/04/2017. Edição 1825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>